



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no Art. 74, III, "c" da mesma lei, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.484.706/0001-39, no valor de **R\$ 1.800,00 mensal (mil e oitocentos reais)**, fornecimentos de informativos técnicos para consultas e acesso a consultas personalizadas, conforme proposta apresentada e disposições contidas no Termo de Referência.

Desta forma, determino a formalização do contrato.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Registre-se e publique-se.

Barão do Triunfo/RS, 11 de junho de 2024.

FÁBIO FALLAVENA FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES